

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 687

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 45, § 1º; 57, "caput", todos do Regimento Interno, decreta a DESIGNAÇÃO dos Deputado Estaduais **RAUL FILHO** e **FRANCISCO SALES** para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, em substituição aos Deputados Estaduais RAIMUNDO BOI e JOÃO RENILDO, por renúncia. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente